



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento ao item 41 da Resolução TCE-PE Nº 270/2024, que não houve recebimentos ou transferências de recursos mediante convenio.

Declara, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e está ciente das responsabilidades legais decorrentes de declarações falsas ou omissas.

Ribeirão, 31 de dezembro de 2024.

MARCELLO CAVALCANTI DE
PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANHAO:65881885449

Assinado de forma digital por
MARCELLO CAVALCANTI DE
PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANHAO:65881885449

Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão
Prefeito